

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20210518, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.

O Município de Barcarena através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Centro, Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-020/2021**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento ao Contrato 20210518, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, TIPO ÔNIBUS, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre este a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.864.119/0001-42, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 3003, Bairro: Centro, Barcarena - Pará. Doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, a Sra. **MILENA BARBOSA RIBEIRO**, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ATUAL:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12- Secretaria Municipal de Educação

12.364.0034.2.197- Manutenção e melhoria dos serv. de passe escolar e transportes escolar rod. e aquaviários

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

3.3.90.39.32– Transporte Escolar;

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

NOVA DOTAÇÃO:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12- Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.364.0153.2.301 - Ampliação e qualificação do serviço de Transporte Escolar, rodoviário e aquaviário.

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

3.3.90.39.32– Transporte Escolar;

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social